



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 129/2025

CONTRATADA: Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.498.974/0001-09.

VALOR: R\$ 11.070,00 (onze mil setenta reais).

OBJETO: Inscrição dos servidores Ângelo Teixeira Rodrigues, Juliano da Costa Azevedo e Leonardo Ulisses Moraes, para participar do curso **"Masterclass em Sanções Administrativas: da regulamentação à aplicação prática"** no formato presencial, em Vitória/ES, a ser realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 257/2024, 149/2020 e 195/2020; Processo SEI N.º 25.0.000028754-0; Solicitação Atividade de Desenvolvimento Pessoal/Capacitação (1799010) ; Parecer da Procuradoria nº 689/2025 (1829022) e autorização da Diretoria-Geral por meio do despacho (1799571).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001144 – Manutenção e serviços administrativos gerais; e Natureza da Despesa 33.90.39.31 – Inscrição em Eventos.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está fundamentada no disposto no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, quando prestados por profissionais ou instituições de notória especialização, em razão da singularidade do objeto e da inviabilidade de competição.

O curso “Masterclass em Sanções Administrativas: da regulamentação à aplicação prática”, promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil, visa capacitar os servidores para a correta condução dos processos sancionadores previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, assegurando a aplicação adequada de sanções administrativas com base nos princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa.

O conteúdo programático abrange aspectos teóricos e práticos fundamentais à atuação dos membros de comissões e demais agentes públicos envolvidos na condução de processos sancionadores, contribuindo significativamente para a qualificação técnica dos servidores e o aprimoramento da gestão pública.

A singularidade do curso, o conteúdo técnico oferecido e a notória especialização da instituição promotora justificam a inviabilidade de competição e a escolha da empresa, que será contratada para prestação do serviço, pelo valor total de R\$ 11.070,00 (onze mil setenta reais), correspondente à inscrição de três servidores.

Dessa forma, e considerando que foram cumpridos os requisitos legais, inclusive com a formalização do Documento de Oficialização de Demanda (1799010) pela área solicitante, entende-se plenamente justificada a contratação por inexigibilidade de licitação.

Autorização datada digitalmente.

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Carlos Alberto
Leal
Coordenador de
Licitações e
Contratos

Homologação datada digitalmente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 21/07/2025, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI**, **Diretor de Recursos Humanos**, em 21/07/2025, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 22/07/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1829249** e o código CRC **1747FFB1**.
